



*Câmara Municipal*  
*da Estância Turística de Ibitinga - SP*  
*- Capital Nacional do Bordado -*

**EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0002195/2014  
Data: 25/11/2014 Horário: 23:09  
Legislativo - PAR 196/2014

**Examinando o Projeto de Lei Ordinária nº 180/2.014, recebido nesta Casa de Leis em 21/11/2.014, e registrado sob o nº 195/2.014, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR, APROVADO PELA LEI Nº 3.829/13**, no valor de R\$ 2.298.000,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa do Sr. Prefeito.**

**Assim, emito parecer favorável  
à sua tramitação.**

**Ibitinga, 25 de novembro de 2.014.**

**Vereador: Antônio Esmael Alves de Mira**  
**Relator Especial**